

## **ORIENTAÇÕES GERAIS PARA CAMPANHA ELEITORAL POR MÍDIAS DIGITAIS**

1- É vedada a campanha eleitoral que interfira nas atividades acadêmicas, exceto quando previamente estabelecida pela CEL.

2- É possibilitada às representações a publicidade por meios digitais.

3- A Campanha e todas as atividades de propaganda serão encerradas às 23h59min (vinte três horas e cinquenta e nove minutos) do dia anterior ao da Eleição, conforme cronograma do Edital 01/2021.

4- Qualquer denúncia recebida sobre propagandas em qualquer meio digital (publicação em redes sociais, envio de mensagem via e-mail, whatsapp, ou qualquer outra mídia digital) deve ser encaminhada, entre os dias 11/05 a 15/06 à CEL para o e-mail (cel.dompedrito@unipampa.edu.br).

A CEL analisará cada caso e publicará sua decisão no período entre os dias 11/05 a 15/06, sendo passível a eliminação do candidato.